



Câmara Municipal de Cajamar

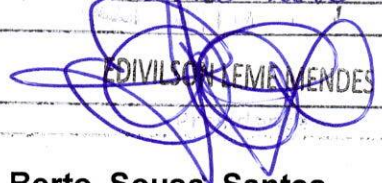
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1429 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/ novembro/2025
Despacho: Encaminhado - Je

EDILSON FEMENIDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal **Sr. Kauan Berto Sousa Santos**, para que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, **estude a possibilidade de estabelecer prioridade no atendimento de pessoas com diabetes em exames que exijam jejum**, como **coletas de sangue, ultrassonografias e demais procedimentos laboratoriais**, realizados na rede pública de saúde do município de **Cajamar**.

JUSTIFICATIVA

As pessoas diagnosticadas com **diabetes** necessitam de atenção especial em atendimentos que envolvem **períodos de jejum**, pois a falta de alimentação por tempo prolongado pode provocar **crises de hipoglicemia ou hiperglicemia**, colocando em risco a **vida e o bem-estar do paciente**.

Garantir **atendimento prioritário** nesses casos é uma medida simples, mas de grande impacto, pois contribui para **evitar emergências médicas**, assegurar **acolhimento humanizado** e promover **segurança nos serviços de saúde**.

Essa iniciativa também está em consonância com a **Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética**, que orienta os municípios a adotarem **protocolos de classificação de risco** adequados às condições clínicas dos pacientes.

O programa pode incluir:

- **Identificação prévia dos pacientes diabéticos** nos sistemas de prontuário eletrônico;
- **Uso de pulseiras ou cartões de identificação**, para facilitar o reconhecimento no momento do atendimento;
- **Capacitação das equipes de saúde** sobre os riscos do jejum prolongado para pacientes com diabetes;
- **Organização das filas e horários de exames**, priorizando o atendimento dos diabéticos nos primeiros horários do dia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Novembro de 2025.


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 285 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.425/2025 a 1.436/2025, de 1.438/2025 a 1.443/2025 e de 1.445/2025 a 1.489/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria